

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 18/12/2024

Janaína Chaves C. Camargo
Assinatura

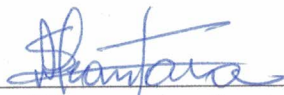
Dispõe Sobre “**Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Janeiro – Setembro 2024.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Nona Reunião Ordinária no dia 18/12/2024, Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Janeiro – Setembro 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 18 de Dezembro de 2024.



Silvany dos Santos Alcântara
Presidente do CMAS